



Prefeitura Municipal de Breves

Lei nº 730/74

Autoriza a abertura do Crédito Especial de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) para atender as despesas com aquisição de uma PICK UP - FORD F 100 – 750Kls – 4.135.81523, para os serviços públicos municipais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município o Crédito Especial de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), para atender as despesas com aquisição de uma PICK UP FORD F 100 – 750Kls – 4.135.81523, a ser utilizada nos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único – O Crédito Especial de que trata este artigo correrá a conta dos recursos próprios disponíveis da Fazenda Municipal, e a sua classificação obedecerá á seguinte codificação orçamentária:

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito	II
Programa: Governo e Administração Geral	01
Sub programa: Administração Superior Executiva	01.02
Categoria Econômica: Despesas Capital	4.0.0.0
Sub Categoria Econômica: Investimentos	4.1.0.0
Elemento: Equipamentos e Instalações	4.1.3.0
Sub Elemento: Aquisição de veículos de tração mecânica.	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, em 03 de maio de 1974.

WILSON CÂMARA FRAZÃO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ



Prefeitura Municipal de Breves

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal